



ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

Nos termos da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 018/2020 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **BRAZ DA SILVA CRUZ EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 2 de março, nº 12, Bairro Centro, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.138.868/0001-00 e inscrição estadual sob o nº 065.240.817-ME, visando a aquisição de materiais limpeza e materiais de higiene pessoal de forma emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cairu, Estado da Bahia, no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Global decorrente do novo coronavírus (COVID-19), com um valor global de **R\$ 32.963,40 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**, dispensada as formalidades de licitação na forma do **artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e alterações posteriores.**

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 26 de março de 2020.

Fernando Antônio dos Santos Brito
Prefeito Municipal